



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 201/2013

“Nomeia Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

E considerando, o Termo de Referência que insere-se no contexto do Termo de Cooperação CREA-MG E FUNASA nº 16/2012 e da Lei Federal Nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que define as diretrizes nacionais e estabelece a Política Federal de Saneamento Básico, e de seu Decreto de Regulamentação Nº 7.217, de 21 de junho de 2010; da Lei Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e de seu Decreto de Regulamentação Nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010; bem como a Lei Nº 257, de 10 de julho de 2001, que estabelece o Estatuto das Cidades,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico conforme membros abaixo relacionados:

- Instituto Federal de Minas Gerais Campus Bambuí: José Aparecida Bahia – Médico Veterinário/Professor – Coordenador Geral e Cássio Noronha – Engenheiro Agrônomo/Professor
- Prefeitura Municipal de Medeiros: Alceu Carneiro de Melo – Assessor de Governo/Engenheiro Agrimensor
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: João Guilherme de Ávila Ribeiro Engenheiro Civil – CREA/MG: 88.462/D
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Roney Eustáquio Silva Melo – Engenheiro Químico CRQ/MG: PR 302342
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Adriana Luzia de Moraes – Bióloga e Marlene Aparecida Leite Chaves – Bióloga
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Salete Fernandes da Silva – Assistente Social
- Secretaria Municipal de Saúde: Lílian da Silva Menezes Sabino – Enfermeira
- Gerente Municipal de Convênios e Contratos: Wanderci Bertolino – Técnico em Agropecuária
- Câmara de Vereadores: Pedro do Socorro Domingos – Presidente da Câmara
- Câmara de Vereadores: Jane Simões Correia de Faria – Vereadora/Professora
- Sindicato dos Produtores Rurais de Medeiros: Galeno Aparecida Leite
- Escola Municipal Sebastião Lemos Tôres: Gislaine de Souza Nunes Oliveira – Pedagoga
- Estagiário em Direito: Anderson Gonçalves Ribeiro
- Estagiária em Administração: Cínthya Fernandes de Moraes.

Art. 2º - O Comitê Executivo será responsável pela operacionalização técnica da execução do Plano Municipal de Saneamento Básico, executando todas as atividades previstas no Termo de Referência, submetendo-o à avaliação do Comitê de Coordenação e observar os prazos previstos na sua execução.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Medeiros, 21 de outubro de 2013.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal